

PROJETO DE LEI Nº. 76/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

GERAL

1736
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 4-36-23 Pag. 26

Data 15/05/23

[Assinatura] Hora

Altera o artigo 39, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.544 de 30 de março de 2023, modificando a forma de composição do conselho municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, através da sua Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 39, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.544 de 30 de março de 2023, modificando a forma de composição do conselho municipal, que passa a ter a seguinte redação;

“Art. 39 O Conselho Municipal de Política Cultural de Cacequi será constituído por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, todos indicados pelo chefe do Executivo Municipal.

a Órgão responsável pela gestão da Cultura no município, representantes, sendo um deles o respectivo dirigente que deverá presidir o Conselho;

II 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil.

§1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelos respectivos órgãos e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.

§2º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.

§3º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Cacequi é detentor do voto de Minerva.”

A ORDEM DO DIA
Em [Assinatura]
Presidente

16/5/23

A PROVA DO
Em [Assinatura]
Presidente



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, 15
de maio de 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO Assinado de forma digital por ANA PAULA
DEL OLMO:95978801053 MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.05.12 11:08:31 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que versa sobre alteração do artigo 39, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.544 de 30 de março de 2023, modificando a forma de composição do conselho municipal.

Necessário a realização da presente alteração para que possa ser respeitada a paridade entre membros indicados pelo poder executivo e sociedade civil.

Além disso, existe a necessidade da presente mudança para que se possa realizar cadastro do presente conselho municipal da cultura junto ao estado e união para o recebimento de valores, tendo em vista que esse é um dos requisitos que precisam estar presentes no momento do cadastro.

Dessa forma, por se trata de medida de extrema necessidade e adequada para cumprimento de todos requisitos solicitados para implementação do sistema de cultura, encaminha-se o presente projeto de lei.

ASSIM SENDO, levamos à análise abalizada dos Ilustres Edis, e dignos representantes da coletividade à matéria ora apresentada, no aguardo de aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.05.15 14:11:10 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL